

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SAS
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DIAF
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GEAAF
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
DIRETORIA DE LOGÍSTICA

Sistema SISMEDEX

Operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em Santa Catarina

Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF/SES/SC

Medicamentos do CEAF



Aerton Pereira
Farmacêutico



Fabiano de Oliveira
Técnico Administrativo

Gerência de Bens Regulares
GEBER/DLOG/SES/SC

Curso para Capacitação de Operadores do SISMEDEX

Módulo 4 Logística de Medicamentos

Assuntos

- **Aula 1: Logística dos Medicamentos da Assistência Farmacêutica em Santa Catarina:**

- Operação Logística dos Medicamentos em Santa Catarina;
- Recebimento, Conferência e Armazenamento de Medicamentos nas UAF;
- Excursão de Temperatura;
- Queixa Técnica e Avarias;
- Descarte de Medicamentos;
- Devoluções e Retiradas de Medicamentos na CAF.

- **Aula 2: Logística dos Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF em Santa Catarina:**

- Agenda de Entregas e Recebimento pelas UAF;
- Emissão das Guias de Remessa e Mapas de Programação;
- Orientações para Recebimento e Conferência nas UAF;
- Divergências;
- Integração de Guias - Visualização pelas UAF;
- Revisão do Mapa de Programação;
- Devoluções de Medicamentos à CAF.

Curso para Capacitação de Operadores do SISMEDEX

Módulo 4 – Aula 1

Logística dos Medicamentos da Assistência Farmacêutica em Santa Catarina

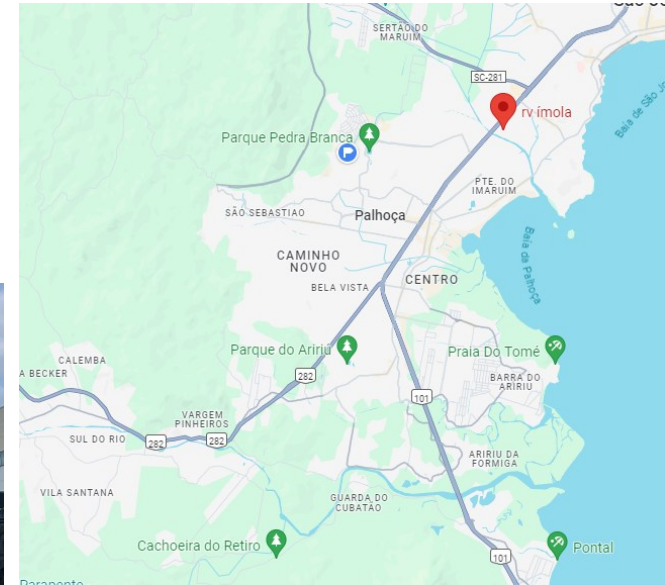
Localização



Fonte: elaboração própria.



Fonte: elaboração própria.



Fonte: https://www.google.com/maps/place/Palho%C3%A7a,+SC/@-27.7020339,-48.6705213,12z/data=!3m1!4b1!4m6!3m5!1s0x9527320ed5be2ac1:0x3d87163b9d90aa06!8m2!3d-27.6411215!4d-48.6789533!16s%2Fg%2F11bc5ws46v?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI1MDEyOC4wKXMDSoASAFQAw%3D%3D

Logística dos Programas

- CEAF:

Grupo 1 A: Aquisição MS, estado faz distribuição;

Grupo 1 B: Aquisição e distribuição do estado com financiamento união;

Grupo 2: Aquisição e distribuição do estado com financiamento estadual;

- CESAF;

- Oncológicos;

- Antídotos (Política Estadual);

- Judiciais (GEJUD);

- Medicamentos e insumos para Rede Hospitalar estadual.

Operação

Atividades Terceirizadas

- Recebimento;
- Armazenamento;
- Separação;
- Expedição;
- Transporte.

Atividades da SES

- Aquisição;
- Gestão do Estoque no Sistema SGM²;
- Emissão de Pedidos;
- Fiscalização de Contrato.

Operação

Recebimento



Operação

Armazenamento

- **Climatização:** até 25 °C para medicamentos “secos”;
- **Refrigeração:** 2 °C a 8 °C para medicamentos termolábeis.



Fonte: elaboração própria.

Operação

Separação e Conferência



Operação

Transporte

Veículos qualificados, rastreados e com controle de temperatura registrados online a cada 5 minutos.



Fonte: elaboração própria.



Fonte: elaboração própria.

Agenda – Cronograma de Entrega

- Municípios e Regionais recebem a cada 14 (quatorze) dias, seguindo sempre a seguinte lógica:

Norte	Segunda
Vale 2	Terça
Oeste	Quarta
Capital	Segunda
Serra	Terça
Vale 3	Terça
Vale 1	Quarta
Sul 1	Quinta
Sul 2	Sexta

- Exemplo:

	Terça feira	Terça feira	Terça feira	Terça feira	Terça feira	Terça feira	Terça feira
Blumenau	12/3/2024	26/3/2024	9/4/2024	23/4/2024	7/5/2024	21/5/2024	4/6/2024
Reg. Blumenau	12/3/2024	26/3/2024	9/4/2024	23/4/2024	7/5/2024	21/5/2024	4/6/2024
Gaspar	12/3/2024	26/3/2024	9/4/2024	23/4/2024	7/5/2024	21/5/2024	4/6/2024
Indaial	12/3/2024	26/3/2024	9/4/2024	23/4/2024	7/5/2024	21/5/2024	4/6/2024
Pomerode	12/3/2024	26/3/2024	9/4/2024	23/4/2024	7/5/2024	21/5/2024	4/6/2024
Timbó	12/3/2024	26/3/2024	9/4/2024	23/4/2024	7/5/2024	21/5/2024	4/6/2024

Recebimento de Medicamentos UAF

Planeje
o
recebimento

- Tenha mão de obra suficiente e qualificada para recebimento e conferência;
- **Reserve o local onde o veículo irá estacionar, de forma que fique o mais próximo possível das armazenadoras térmicas;**
Organize no dia anterior sua área de armazenamento, principalmente os refrigerados de modo que tenha espaço para **guarda imediata dos medicamentos perecíveis;**
- **Confira sua guia no SISMEDEX e SIMED. Caso identifique alguma falta ou excesso de medicamento, nos sinalize até 2 dias antes da entrega. PRINCIPALMENTE SE NÃO HOVER ESPAÇO PARA RECEBER;**
- Informe qualquer **alteração de endereço.**

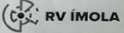


No Dia do Recebimento

- Receba com calma, mas com a agilidade necessária;
- **Confira número de volumes** conforme guias indicadas na minuta;
- Confira se há **avarias** (latas amassadas, caixas molhadas etc);
- Os veículos da empresa contratada possuem qualificação do baú refrigerado, mas caso queira, **pode verificar no display localizado no painel do veículo**;
- **Assine a minuta de preferência com carimbo** ou com letra legível (nome e nº documento);
- A **assinatura da minuta** estará certificando a **qualidade e quantidade de volumes**;
- **Caso haja avarias ou falta de volume, faça uma ressalva na minuta e envie um e-mail para geber.caf@saude.sc.gov.br relatando o problema**;
- As caixas são identificadas com **etiquetas**. Peça para empresa separar o volume contendo a guia que será utilizada para conferência posterior.

Minuta

Substitui a assinatura nas guias e
certifica a entrega em quantidade de
volume e qualidade (avarias e
temperatura.

		R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA RUA JUDITE MELO DOS SANTOS, 251 - DISTRITO INDUSTRIAL - SAO JOSE - SC CEP: 88104765 TEL: CNPJ: 05366444002960 IE: 261550314		28/09/2022 Minuta 1761165	
Remetente Nome: FUNO EST DE SAUDE / SC (000026-4) CNPJ/CPF: 80673411000187 IE/IG: Endereço: RUA ESTEVES JUNIOR Bairro: CENTRO Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC		Destinatário Nome: MCD - ALMOX - MATERNIDADE CARMELA DUTRA CNPJ/CPF: 990266 IE/IG: Endereço: RUA IRMÃ BERNWARDIA Bairro: CENTRO Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC			
N. Fiscal: 152477-152492-152109 - 2 VOL-152496- Emissão: 28/09/2022 Valor: R\$ 9392,35		Peso: 25,000		Volume: 5	
Local de Entrega: - Cep: 88015270 RUA IRMÃ BERNWARDIA, 208 - Cidade: FLORIANOPOLIS / SC - Bairro: CENTRO - Complemento: PROGRAMA 202		Redespacho: - Cep:		Composição do Frete: Frete peso: 0,00 Despacho: 0,00 Seguro: 0,00 Taxa Coleta: 0,00 Taxa Entrega: 0,00 Taxa extra: 0,00 ICMS/ISS: 0,00 TOTAL: 0,00	
Solicitante do serviço: Observação: 152496 V. 1 - 152109 - 2 VOL V. 2 - 152492 V. 1 - 152477 V. 1		RG do Entregador:			
Entrega: Rota: SANTA CATARINA - SC Data: _____ Hora: _____		Recebido: Documento: _____ Assinatura: _____			
		R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA RUA JUDITE MELO DOS SANTOS, 251 - DISTRITO INDUSTRIAL - SAO JOSE - SC CEP: 88104765 TEL: CNPJ: 05366444002960 IE: 261550314		28/09/2022 Minuta 1761165	
Remetente Nome: FUNO EST DE SAUDE / SC (000026-4) CNPJ/CPF: 80673411000187 IE/IG: Endereço: RUA ESTEVES JUNIOR Bairro: CENTRO Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC		Destinatário Nome: MCD - ALMOX - MATERNIDADE CARMELA DUTRA CNPJ/CPF: 990266 IE/IG: Endereço: RUA IRMÃ BERNWARDIA Bairro: CENTRO Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC			
N. Fiscal: 152477-152492-152109 - 2 VOL-152496- Emissão: 28/09/2022 Valor: R\$ 9392,35		Peso: 25,000		Volume: 5	
Local de Entrega: - Cep: 88015270 RUA IRMÃ BERNWARDIA, 208 - Cidade: FLORIANOPOLIS / SC - Bairro: CENTRO - Complemento: PROGRAMA 202		Redespacho: - Cep:		Composição do Frete: Frete peso: 0,00 Despacho: 0,00 Seguro: 0,00 Taxa Coleta: 0,00 Taxa Entrega: 0,00 Taxa extra: 0,00 ICMS/ISS: 0,00 TOTAL: 0,00	
Solicitante do serviço: Observação: 152496 V. 1 - 152109 - 2 VOL V. 2 - 152492 V. 1 - 152477 V. 1		RG do Entregador:			
Entrega: Rota: SANTA CATARINA - SC Data: 28/9/22 Hora: _____		Recebido: Documento: _____ Assinatura: _____			

Etiqueta da Caixa de Embarque

- **Elementos:**

- N° da guia;
- Destinatário;
- N° do volume;
- Roteiro;
- Estabelecimento (PROGRAMA);
- Data de separação

- **Cores das Etiquetas:**

- Amarela: Refrigerado;
- Branca: CEAf/CESAF “seco”;
- Lilás: Controlado;
- Azul: Judicial;
- Verde: Material Hospitalar;
- Amarela: Medicamento hospitalar.



Fonte: elaboração própria.

Etiqueta da Caixa de Embarque

- **Etiqueta 2ª via**

As guias que serão utilizadas para conferência são colocadas dentro da caixa de embarque identificada para evitar extravio ou esquecimento.

Normalmente inserida no 1º volume.



Fonte: elaboração própria.

Display do Veículo

- Fácil visualização;
- Sistema calibrado;
- Sistema validado.



Fonte: elaboração própria.

Conferência na UAF

- A conferência entre a guia de saída e os medicamentos deve acontecer após recebimento e certificação da minuta;
- No SISMEDEX **registrar sempre conforme o físico**;
- Caso tenha recebido com **divergência** com a guia física, informar em até **2 dias úteis** para o e-mail geber.caf@saude.sc.gov.br

Armazenamento na UAF

O Armazenamento adequado visa manter a **qualidade do medicamento**, assegurando a **eficácia e segurança** dos medicamentos.

• Efeitos do mau armazenamento:

- Temperatura elevada: acelera reações químicas causando degradação química do medicamento, resultando em ineficiência e efeitos adversos;
- Luz solar: causa reações de foto oxidação;
- Umidade: propicia a contaminação e proliferação de micro-organismos e degradação química (hidrólise).

Armazenamento na UAF

- **Cuidados no armazenamento:**

- Não armazenar diretamente sobre o piso e encostado nas paredes;
- Evitar exposição a luz solar direta;
- Realizar controle de temperatura para secos e termolábeis;
- Manter atualizado o controle de pragas.

Medicamentos Termolábeis – RDC ANVISA 430/2020

- **Definição:** medicamento cuja especificação de temperatura máxima seja igual ou inferior a 8°C.
- **Segundo RDC ANVISA 430/2020:**

Art. 77. Deve-se minimizar a exposição à temperatura ambiente durante o recebimento e a expedição de medicamentos termolábeis, incluindo, se necessário, a adoção de áreas refrigeradas junto aos espaços de recebimento e expedição.

Art. 79. Os equipamentos envolvidos na armazenagem de medicamentos termolábeis devem possuir, além da fonte primária de energia elétrica, uma fonte alternativa capaz de efetuar o suprimento imediato de energia, no caso de falhas da fonte primária.

Art. 80. Devem ser elaborados planos de contingência para proteger os medicamentos termolábeis em caso de falha de energia elétrica ou dos equipamentos de armazenamento.

Art. 83. O transporte de medicamentos termolábeis deve ser feito em meio qualificável do ponto de vista térmico.

Art. 84. O monitoramento e o controle da temperatura durante a armazenagem e o transporte devem ser realizados.

Medicamentos Termolábeis

RECOMENDAÇÃO DE LEITURA:
Guia para Qualificação de
Transporte dos Produtos
Biológicos - ANVISA

Link: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/medicamentos/publicacoes-sobre-medicamentos/guia-para-a-qualificacao-de-transporte-dos-produtos-biologicos.pdf>

GUIA Nº 02/2017 – Versão 02

MEDICAMENTOS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária



GUIA PARA A QUALIFICAÇÃO DE TRANSPORTE DOS
PRODUTOS BIOLÓGICOS

VIGENTE A PARTIR DE 12/04/2017

2017

Excursão de Temperatura

• Como Proceder?

- Registrar **o tempo decorrido de excursão** e a temperatura máxima;
- **Armazenar imediatamente em local e temperatura adequados;**
- Verificar a **bula se consta procedimento** em caso de excursão;
- Entrar em **contato com o SAC do detentor do registro do medicamento** informando a excursão e solicitar documento que ateste a qualidade após condições informadas;
- Colocar em **quarentena** todos os medicamentos até que haja decisão sobre a ocorrência;
- **Os fabricantes levam em torno de 5 dias úteis** para retornar, porém nesse tempo caso tenham urgência, entrar em contato com CAF estadual;
- Em **caso de negativa** do laboratório para utilização do medicamento, será necessário contato com DIAF/SES para trâmites ligados a reposição ao estoque.

Queixas Técnicas

São exemplos:

Produtos sem registro, falsificados, alterações na consistência do produto, rótulo descolando, presença de corpo estranho, defeito na tampa, canetas com dispositivo trancado, etc...

Segundo RDC 430/2020 Art. 26:

1º A responsabilidade pela investigação estende-se proporcionalmente à participação de cada ente da cadeia na causa ao desvio;

§ 2º A investigação deve classificar as reclamações em procedentes ou não procedentes, confirmando ou descartando as não conformidades relacionadas;

§ 3º Cabe à investigação definir a causa raiz do problema, avaliar os impactos aos clientes e sugerir, se necessário, ao fabricante ou ao detentor do registro, o recolhimento;

§ 4º A investigação deve considerar a possibilidade de que outros lotes do medicamento tenham sido afetados pela mesma causa raiz;

§ 5º Ações corretivas devem ser definidas, implementadas e monitoradas para as situações onde a reincidência da não conformidade represente risco ao paciente.

Queixas Técnicas

• Como Proceder?

- Notificar queixa técnica junto a ANVISA através do NOTIVISA;
- Entrar em contato com SAC do detentor do registro. Informações do SAC estão na embalagem externa;
- Realizar a troca ao paciente e devolver a CAF estadual o medicamento com desvio conforme fluxo de devoluções.

Importante: Normalmente o laboratório realiza a coleta e reposição na CAF/SES/SC.

Avarias

São exemplos:

Latas amassadas, frascos quebrados e falhas no armazenamento.

• Como Proceder? **Importante separar a causa!**

- **Identificadas no Recebimento:** Realizar anotação no conhecimento, enviar e-mail com fotos para geber.caf@saude.sc.gov.br e no SISMEDEX registrar como recebido. Realizar o processo de devolução fisicamente e no SISMEDEX;
- **Ocorridas no estoque da UAF:** Necessário enviar formulário de ajuste de estoque para sismedex@saude.sc.gov.br;
- **Em pose do paciente e seu responsável:** Não há reposição. Importante no ato da dispensação orientar o paciente/responsável sobre isso.

Descarte de Medicamentos

RDC ANVISA 222/2018

Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

Grupos de resíduos	Símbolo	Definição
Grupo A		Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção,
Grupo B		Resíduos contendo produtos químicos que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade,
Grupo C		Rejeitos radioativos
Grupo D		Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares
Grupo E		Resíduos perfurocortantes ou escarificantes

Fonte: RDC n° 222, de 28 de março de 2018.

Descarte de Medicamentos

Segundo RDC ANVISA 222/2018:

Art. 59 - Os resíduos de medicamentos contendo produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossupressores; digitálicos, imunomoduladores; antirretrovirais, quando descartados por serviços assistenciais de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos, devem ser submetidos a **tratamento ou dispostos em aterro de resíduos perigosos – Classe I**.

Aterro de resíduos perigosos – Classe I: local de disposição final de resíduos perigosos no solo, sem causar danos ou riscos à saúde pública, minimizando os impactos ambientais e utilizando procedimentos específicos de engenharia para o confinamento destes;

Art. 62 - As embalagens secundárias de medicamentos não contaminadas devem ser descaracterizadas quanto às informações de rotulagem, podendo ser encaminhadas para reciclagem.

Cada estabelecimento de saúde deve ter seu **plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)** descrevendo as ações de geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos.

Apenas as UDAF das Regionais de Saúde podem devolver medicamentos vencidos a CAF estadual e esse deve seguir fluxo de logística reversa.

Devoluções para a CAF

Segundo RDC ANVISA 430/2020:

Art. 5º - Os princípios de BPA, BPDA e BPT devem ser observados também na logística reversa, quando os medicamentos estiverem sendo devolvidos ou recolhidos do mercado.

• Como Proceder?

- Enviar este formulário da RV Ímola para e-mail geber.caf@saude.sc.gov.br solicitando a devolução, juntamente com guia de saída do SISMEDEX ou SISMED;
- As coletas são realizadas apenas quando autorizadas por e-mail com número de protocolo;
- A coleta será realizada conforme a agenda de entregas;
- Evitar levar até a CAF. É preferível que seja realizada a coleta na UAF;
- É necessário identificar os volumes com as etiquetas padrão.

Devoluções para a CAF

Autorização de Devolução por e-mail:



Fonte: elaboração própria.

Devoluções para a CAF

Formulário de Devolução:

		REGISTROS DA QUALIDADE	
cód. doc. A-FLN-007-01		TÍTULO: FORMULÁRIO DE DEVOLUÇÃO	
		revisão (01)	Página 1/1
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE			
Local de Retirada:			
Endereço:			
Telefone:			
Responsável pela Devolução:			
IDENTIFICAÇÃO DA DEVOLUÇÃO			
Quantidade de Volume:			
Guias/Documento n°:			
Programa/Estabelecimento:			
☐ JUDICIAL	☐ DAMED	☐ ANTÍDOTO	
☐ ESTRATÉGICO	☐ DAMAD	☐ ONCOLÓGICO	
☐ ESPECIALIZADO	☐ DANUT	☐ OSTOMIZADO	
Medicamento REFRIGERADO: ☐ Sim ☐ Não			
Caso sim, foi embalado em isopor: ☐ Sim ☐ Não			
Medicamento CONTROLADO: ☐ Sim ☐ Não			
Motivo da Devolução: ☐ Sem consumo ☐ Vencimento ☐ Troca com fornecedor ☐ Ocorrência do Sac			
☐ Avaria ☐ Outro motivo: _____			
Data da Retirada:			
Nome do Motorista:			
PROTOCOLO N° (preenchido pela RV):			
_____ Autorização RV IMOLA		_____ Autorização Unidade	

Fonte: elaboração própria.

Devoluções para a CAF

Na ausência de guia emitida por um sistema, relacione os itens nesse formulário.

Na ausência de guia emitida por um sistema, relacione os itens nesse formulário.

[illegible]

Fonte: elaboração própria.

Devoluções para a CAF

Etiqueta de Identificação:

Identificar todos os volumes com essa etiqueta.

		REGISTROS DA QUALIDADE	
cóp. doc. A-FLN-007-03	TÍTULO: ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO		Página 1/1
	REVISÃO (01)		

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	
Local de Retirada:	Data:
Responsável pela Devolução:	
Nº de Volumes:	
Guias/Documento nº:	
Programa/Estabelecimento: () Judicial () Estratégico () Especializado () Damed () Damad () Danut () Oncológico () Antídotos () Ostomizados	
Medicamento refrigerado: () Sim () Não	
Medicamento controlado: () Sim () Não	
Motivo da Devolução: () Sem consumo () Vencimento () Troca com fornecedor () Ocorrência do Sac () Avaria () Outro motivo: _____	

Fonte: elaboração própria.

Retiradas na CAF

Formulário para Retirada na CAF:

Apresentar o formulário devidamente preenchido para retirada.

	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA		Form.: 09
	SECRETARIA DO ESTADO DA SAUDE		Rev.: 02
	GERENCIA DE BENS REGULARES		Criação: 11/09/15
	REQUERIMENTO DE MEDICAMENTOS		Rev.: 29/05/2018
Centro de Custo			
Obs.: Dozevinte Regional, Prefeitura, Hospital, gerência etc.			
Farmacêutico (s) Resp.			
Contatos: fixo e celular			
Motorista			
CPF			
Contato: fixo e celular			
Número das Guias			
Este número deve ser fornecido por servidor da SES/SC e somente será autorizada a retirada com esse número preenchido.			
Assinando esse documento a pessoa responsável estará assumindo a responsabilidade pela integridade e qualidade dos itens coletados.			
O veículo deve estar apto ao transporte de medicamentos conforme legislação vigente.			
Nome e assinatura do Farmacêutico responsável			
Local e Data			
Centro Logístico da Secretaria do Estado da Saúde/SC			
Rua Judite Melo dos Santos, 251 - Galpões 6 a 3 - Distrito Industrial - São José. CEP: 88104 765			
Em frente a Intelbras - Condomínio Logístico ACCR			
Telefone 48 - 36654428 - 3665 4427			
Observações			

Fonte: elaboração própria.

Contatos

Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF:

geber.caf@saude.sc.gov.br

(48) 3665-4427

pereiraa@saude.sc.gov.br - Aerton

(48) 3665-4428

Diretoria de Logística – GEBER - Centro de Distribuição

Rua: Judite Melo dos Santos, 251 - Galpões 6 a 9

Distrito Industrial - São José - CEP: 88104765



Curso para Capacitação de Operadores do SISMEDEX

Módulo 4 – Aula 2

**Logística dos Medicamentos do Componente Especializado da
Assistência Farmacêutica - CEAF em Santa Catarina**

Atendimento do CEAF - Unidades do Estado

- Entrega conforme cronograma pré estabelecido;
- Logística é feita a cada 14 dias em dias fixos, agenda enviada com antecedência;
- As guias e os mapas são emitidos em determinado dia do mês e a entrega é realizada na terceira e quarta semana do mês. As guias da remessa mensal são emitidas até dia 20 de cada mês.

Atendimento do CEAF

Emissão das guias:

- Termolábeis (Medicamentos de Geladeira);
- Secos;
- Controlados pela Portaria 334/98;
- Dieta enteral;
- Talidomida (verificado o credenciamento da Unidade).

Recebimento dos Medicamentos

• Orientações para o Recebimento:

O recebimento é feito por volumes, e deve-se observar o romaneio de entrega, se há volumes extraviados.

Em caso de problemas e/ou inconsistências entrar em contato até **48 horas (2 dias úteis) do recebimento**. Anexar fotos se necessário.

E-mail para contato: geber.caf@saude.sc.gov.br

Como Proceder?

- Caso haja inconsistência confirmar a guia no SISMEDEX com divergência, em seguida comunicara CAF por email;
- Confirmar no SISMEDEX pela guia impressa;
- Observar Lotes divergentes.

Registro da Guia no SISMEDEX

• Romaneio:

SGM2	GUIA DE SAIDA PARA CENTRO DE CUSTO	Pagina: 001 De 001
ESTADO DE SANTA CATARINA		Documento:
FUNDO DO ESTADO DE SAUDE - SES	PRIMEIRA VIA	DATA: 21/11/2024
ALMOX. ORIGEM : 460	COMPONENTE ESPECIALIZADO	
CENTRO DE CUSTO:		

CODIGO		DESCRICAO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR ITEM
LOCALIZAÃ	FORMA DE APRESENTAÃ	DT VALIDADE	QTD LOTE REFER	FABRICANTE	
1945039					
	PEÇA	28/04/26	480,0000	793-PRODIET	20.211,84
240202715					
VALOR TOTAL:					20.211,84

Fonte: TOTVS DATASUL. SGM² (Sistema de Gestão de Materiais e Medicamentos). Versão Sistema ERP: v12.1.25. Versão Integrador: InterSystem ENSEMBLE v2008.2 E2. Gerada em 21/05/2017.

• Guia de Confirmação SISMEDEX:

Guia de Remessa de Material									
Unidade de Origem: 00 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DIAF)									
Endereço: Rua Esteves Júnior, 390, Florianópolis - SC CNPJ: 82.951.245/0001-69									
Unidade de Destino:									
Endereço:									
Número da Guia de Remessa:									
Situação: Registrada									
Emissão: 21/11/2024 Registro: 26/11/2024 Cadastro: 21/11/2024 Cancelamento:									
Observação:									
Lista de Medicamentos:									
Seq.	Código SES	Medicamento	Lote	Validade	Valor Unitário	Qtde	Valor Total	Qtde Reg.	Divergências
1	1945039	FORMULA PADRÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ LATA	240202715	28/04/2026	42,1100	720	30.319,20	480	Quantidade Ajustada para Menor
Resumo do Processamento:					Valor Total:		30.319,20		
Totais de itens na guia de remessa: 1									

Fonte: CELEPAR. SISMEDEX - Assistência Farmacêutica - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF. Versão: uf2_4_25. Gerada em 01/07/2016

Acompanhamento das Guias

- **Visualização das Guias no SISMEDEX - Integração:**

- Antes do recebimento: fluxo estoque/guia de remessa de material/situação da guia/não registrada

- **Favor comunicar quando alguma guia não for recebida!**

- **Remessa Complementar – Revisão:**

- Medicamentos em Falta na geração do mapa;
- Liberações por mapa manual pela DIAF;
- Reposições - autorizações/renovações.

Atenção: acompanhar os estoques para realizar as **devoluções:**

- Medicamentos com validade curta (ideal devolver com ao menos 90 dias de validade. Validades menores entrar em contato com a CAF);
- Medicamentos sem consumo previsto.

Mapa de Programação

Mapa de Programação: Dezembro/2024
Unidade de Assistência:
Referência: Novembro/2024

Quando informado município de residência observar que o estoque é referente a UAF e o consumo previsto é referente ao município informado.

Código	Medicamento	Estoque Anterior	Entradas			Saídas		Saldo em 22/11/2024	Em Trânsito	Consumo Previsto		Reposição Prevista		
			Guia Remessa	Nota Fiscal	Outras	Dispensação	Outras			Até 30/11/2024	Para 12/2024	30 dias	45 dias	60 dias
329004	ACIDO URSODESOXICOLICO 300 MG COMP	0	60	0	0	60	0	0	0	0	60	60	90	120
825012	ACITRETINA 25mg CAP	0	60	0	0	30	0	30	0	0	60	30	60	90
66974010	ADALIMUMABE 40 MG BIOSSIMILAR B SER	2	8	0	2	12	0	0	0	2	12	14	20	26
66974003	ADALIMUMABE 40 MG ORIGINADOR SER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	6	8
9407205	AGULHAS PARA INSULINA ANALOGA AÇÃO RÁPIDA 32Gx4MMUNID PÇ	0	0	0	0	0	0	0	0	121	121	242	302	363
582004	ALFADORNASE 2,5 MG AP	60	30	0	0	60	0	30	0	30	90	90	135	180
426006	ALFAEPOETINA 4.000 U.I. F.A.	0	46	0	0	34	0	12	0	12	46	46	69	92
426015	ALFAEPOETINA 10.000 U.I. F.A.	0	36	0	0	0	0	36	0	30	30	24	39	54
663004	AMANTADINA 100 MG COMP	0	90	0	0	90	0	0	0	0	90	90	135	180
485002	ATORVASTATINA 10MG COMP	60	60	0	0	60	0	60	0	30	90	60	105	150
485005	ATORVASTATINA 20 MG COMP	960	4.170	0	30	3.600	0	1.560	0	1.980	6.150	6.570	9.645	12.720
213009	AZATIOPRINA 50MG COMP	0	420	0	0	240	0	180	0	180	420	420	630	840
400027	BARICITINIBE 4MG COMP	30	60	0	0	0	0	90	0	30	60	0	30	60
426002	BETAINFERFERONA 1B 9.600.000 UI (300MCG) 15 un.F.A.	0	30	0	0	15	0	15	0	0	15	0	7	15

Atendimento CEAF

- **Sugestões para Melhor Atendimento:**

- UNIAFARS (UDAF das Regionais de Saúde): atenção na separação dos medicamentos a serem encaminhados às UNICEAF;
- Acompanhar medicamentos sem consumo para devolução à CAF em tempo oportuno para remanejamento, evitando perdas por vencimento;
- Ouvidorias;
- Acompanhar a Lista de Desabastecimento da DIAF (publicação mensal com atualizações).

Contatos

Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF:

geber.caf@saude.sc.gov.br

(48) 3665-4427 - Fabiano

(48) 3665-4428 - Aerton

(48) 3665-5512 - Tatiana

Diretoria de Logística – GEBER - Centro de Distribuição

Rua: Judite Melo dos Santos, 251 - Galpões 6 a 9

Distrito Industrial - São José - CEP: 88104765

